

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao

2. Identificação do Correspondente Bancário

1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável

3. Data da FTI

04/09/2020

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Garantias Bancárias Não Financeiras
1.2 Categoria	Produto de Crédito por assinatura

2. Montante Total do Crédito

10.000.000,00 AOA (valor indicativo)

3. Condições de Utilização

Assegura o bom cumprimento por parte do Ordenador, de obrigações de carácter técnico acordadas entre o devedor garantido e o Beneficiário. Embora sejam não financeiras face à finalidade, a execução da garantia pode resultar, claro está, numa responsabilidade de carácter pecuniário do Banco perante o Beneficiário. Exemplo:

- Depósitos provisórios e depósitos definitivos.
- Reembolso de IVA.
- Alfândegas, que permitem aos Clientes beneficiar do crédito de direitos alfandegários para as mercadorias importadas.

4. Duração do Contrato

De acordo com minuta de garantia a ser enviada pelo cliente e/ou contrato assinado entre as partes.

5. Reembolso do Crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Não aplicável
5.2 Regime de prestações	Não aplicável
5.3 Montante da prestação	Não aplicável
5.4 Número de prestações	Não aplicável
5.5 Periodicidade da prestação	Não aplicável
5.6 Imputação	Não aplicável

6. Contrato Coligado

6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

7. Garantias

Garantias subjacentes (tipicamente livrança, procuração irrevogável, cativo), penhor de contrato, aval.

8. Reembolso Antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável
8.2 Condições de exercício	Não aplicável

C. CUSTO DO CRÉDITO**1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)**

1.1 TAN	Não aplicável
1.2 Regime de taxa de juro	Não aplicável
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	Não aplicável
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outros componentes	Prémio de emissão: 5%

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

Não aplicável

3. Encargos incluídos na TAEG

3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Não aplicável
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3 Anuidades	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável
3.2.5 Impostos (Se aplicável)	Não aplicável
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos (Se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável

4. Contratos Acessórios Exigidos

4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Custo de manutenção de conta: 4.000,00 AOA/Trimestre
(ii) Periodicidade de pagamento	Trimestre
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável

5. Vendas Associadas Facultativas

Não aplicável

6. Montante Total Imputado ao Cliente

Não aplicável

7. Custos Notariais

Termo de Autenticação Valor Mínimo de 2.636,00 AOA conforme - Tabela Emolumentar do Notariado.
Reconhecimento presencial de assinatura na livrança - 1.035,00 AOA/ por cada assinatura.

8.1 Taxa de juro de mora	Não aplicável
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	Não aplicável
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	Não aplicável

D. OUTROS ASPECTOS
1. Direito de Revogação

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do Pedido

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do Contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

4. Outros
Garantias em Moeda Nacional:

- Abertura do contrato: 5.500,00 AOA
- Alteração de condições/ Prorrogação: 22.000,00 AOA
- Confirmação Garantia prestada a outros bancos: 22.000,00 AOA
- Pedido de pagamento/ cancelamento: 22.000,00 AOA

5. Prazo das Condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 30 dias.

v.2/2020

Cliente